

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**O IMPACTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE A  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

MARIA CLÁUDIA PINTO SALES SABOIA

matrícula nº: 111184290

ORIENTADOR: Prof. Rudi Rocha de Castro

Janeiro de 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**O IMPACTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE A  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

---

MARIA CLÁUDIA PINTO SALES SABOIA

matrícula nº: 111184290

ORIENTADOR: Prof. Rudi Rocha de Castro

Janeiro de 2016

*As opiniões expressas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do(a) autor(a)*

## **Agradecimentos**

Gostaria de agradecer primeiramente a minha mãe por tudo que sempre representou e por toda sua dedicação para que eu busque diariamente me tornar uma pessoa melhor. Meu exemplo de mulher por toda força que possui.

Agradeço também a meu pai, meus irmãos, Alexandre e Flávia, e meus sobrinhos, Nathália e Pedro, por estarem presentes em todas as situações e momentos importantes.

Agradeço ao Hugo pela importância que tem em minha vida, me ajudando a buscar todo o meu melhor, acreditando existir em mim uma capacidade que, muitas vezes, duvido possuir. Muito obrigada, sem você esse trabalho não teria sido possível.

A meu orientador, professor Rudi Rocha de Castro, pelos ensinamentos e grande ajuda, pelo exemplo de profissionalismo e dedicação.

A minha amiga Luiza, companheira de faculdade desde as primeiras tensões que nos afligiram. A graduação pode estar acabando, mas espero passarmos juntas por muitos mais momentos.

A todos os amigos que estiveram presentes e possibilitaram que esse processo de aprendizado se tornasse muito mais prazeroso.

“A girl should not expect special privileges because of her sex but neither should she adjust to prejudice and discrimination.”

Betty Friedan (1921-2006)

## **RESUMO**

Este trabalho avalia empiricamente como o programa de transferência condicional de renda Bolsa Família afeta a violência contra a mulher, mais especificamente a doméstica, através do uso da proxy feminicídios. Com base em dados sobre o número de beneficiários entre 2000 e 2010, o número de óbitos por causas externas para a população de 15 a 59 anos e outros controles, todos em nível municipal, construímos um painel de dados e realizamos regressões de efeitos fixos. Os resultados mostram haver uma relação negativa entre Bolsa Família e a violência doméstica que resulta em óbito de mulheres, com um efeito consistente com estudos que afirmam que os programas de transferência condicional de renda promovem indiretamente um empoderamento do sexo feminino e uma redução nos níveis de violência doméstica. O problema aqui estudado tem sido muito debatido atualmente, porém com pouca fundamentação empírica. Esta monografia, portanto, traz luz ao tema.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Tendência das Principais Variáveis - Brasil .....	22
Figura 2: Tendência das Principais Variáveis - Nordeste .....	22
Figura 3: Tendência das Principais Variáveis - Sul / Sudeste .....	23

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Estatísticas descritivas das Taxas de Mortalidade Masculina e Feminina.....	21
Tabela 2: Estatísticas descritivas de PBF .....	21
Tabela 3: Estimações de Diferencial entre mortalidades contra PBF, diversas especificações. ....	26
Tabela 4: Estimações de Diferencial entre mortalidades contra defasagens de PBF. ....	28
Tabela 5: Estimações do Diferencial entre mortalidades contra defasagens de PBF e leadPBF. ....	30



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	9
2	BREVE ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....	11
3	MODELOS MICROECONÔMICOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....	15
4	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....	17
5	DADOS.....	20
6	ESTRATÉGIA EMPÍRICA E RESULTADOS .....	24
7	CONCLUSÃO .....	32
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	33

# 1 INTRODUÇÃO

A desigualdade de gêneros é uma realidade que há muitos séculos se perpetua nas mais diferentes sociedades. Durante o Iluminismo, quando os pensadores procuraram encontrar um motivo para a subordinação da mulher ao homem no contexto de uma sociedade que defendia a igualdade e a fraternidade, a solução encontrada foi a de que a mulher não era inferior ao homem, mas sim complementar, com as funções sociais distintas sendo justificadas pelas diferenças biológicas. Assim, seria dever da mulher cuidar da casa, do marido e de seus filhos, enquanto o homem seria encarregado das atribuições públicas. Dessa maneira, a desigualdade dos “papéis” sociais de gênero seria algo “natural” e biológico (Pena, 2005).

É nesse contexto de desigualdade que se abre espaço para a existência de violência e comportamentos abusivos contra mulheres, fato que, embora muito tenha avançado ao longo do último século, permanece como um dos grandes obstáculos para o pleno progresso da humanidade.

Apesar de ser um assunto muito debatido nos últimos anos e consensual a sua existência, ele carece de evidências e análises empíricas. É nesse âmbito que o presente trabalho busca ajudar no debate.

A partir de estudos que analisam o impacto de aumentos na renda da mulher na promoção do empoderamento feminino e na consequente redução dos casos de violência doméstica, buscamos investigar se, através do programa brasileiro de transferência condicional de renda Bolsa Família, cujo benefício é dado à mulher, houve algum impacto nos índices de violência perpetrados contra as mulheres, em especial buscamos avaliar a questão da violência doméstica, mais sensível a aumentos no poder de barganha da mulher.

Devido à escassez de dados referente à violência contra a mulher no Brasil, usamos como proxy o número de feminicídios, mortes intencionais de mulheres. Para isso, foram coletados os dados de óbitos por causas externas de mulheres entre 15 e 59 anos, já que, de acordo com a literatura brasileira (Waiselfisz, 2015), cerca de metade dos homicídios femininos no ano de 2013 foram perpetrados por familiares da vítima, tipificando casos de violência doméstica.

Devido à grande abrangência da literatura internacional, com estudos apontando para casos de queda, aumento e manutenção das taxas de violência devido a mudanças exógenas na

renda das mulheres (no caso, recebimento de benefícios de programas de transferência de renda), procuramos analisar qual foi o impacto desse tipo de política pública para o caso brasileiro.

Para isso, além dos dados de óbitos femininos por causas externas, foram coletados também os óbitos por causas externas masculinos, para a análise se de dar de forma diferencial, além do número de beneficiários do Bolsa Família e outros controles, todos em nível municipal. Desta forma, construímos um painel de municípios com periodicidade anual de 2000 a 2010 e realizamos regressões de dados em painel com efeitos fixos de tempo e municípios. As regressões realizadas apresentaram coeficientes negativos e significativos para o Bolsa Família, indicando que o programa impactou negativamente o número de feminicídios durante o período analisado. O resultado reforça a teoria de que aumentos na renda da mulher promovem um aumento no poder de barganha dela dentro do ambiente familiar, contribuindo para uma redução nos níveis de violência doméstica.

Este trabalho está dividido nas seguintes seções: na segunda seção analisamos brevemente a questão da violência contra a mulher sob uma perspectiva histórica; na terceira seção descrevemos os modelos microeconômicos de violência doméstica e poder de barganha; na quarta seção fazemos uma revisão da literatura relacionada ao tema; na quinta seção descrevemos os dados utilizados na elaboração deste trabalho e suas principais estatísticas; na sexta seção apresentamos os resultados encontrados em nossas regressões de mortalidade por causas externas pelo Bolsa Família; e, por fim, na sétima seção concluímos o trabalho.

## 2 BREVE ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Questões de gênero e seus “papéis” na sociedade estão se tornando cada vez mais presentes. Embora muito recorrentes nos dias atuais, no início do século passado, discussões relacionadas a igualdade e liberdade das mulheres não havia espaço no ambiente social, exemplo disso é o Código Civil brasileiro de 1916, que considerava mulheres casadas incapazes, necessitando de autorização do marido para situações que hoje, um século depois, estão presentes no cotidiano de grande parte delas, como trabalhar fora de casa e assinar contratos. Quando se olha para o Brasil Colonial a realidade é ainda mais assustadora, pois o assassinato de mulheres praticados por seus maridos, caso fossem acusadas de adultério (comprovados ou não), era permitido pelas Ordenações Filipinas, código legal que regia Portugal e seus territórios.

Após anos de luta pelos direitos femininos, em 1993, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, segundo a qual violência contra mulher é qualquer ato de violência de gênero que resulta, ou pode resultar, em dano físico, sexual ou psicológico, ou sofrimento para a mulher. Além disso, reconhece que este tipo de violência é uma manifestação da histórica relação desigual de poder entre homens e mulheres, que levaram a dominação e discriminação de mulheres pelos homens e impossibilitaram o pleno progresso do sexo feminino. A declaração ainda afirma que a violência é um dos mecanismos sociais que força o sexo feminino a manter uma relação de subordinação em relação ao masculino (United Nations, 1993).

No sentido de dar prosseguimento às medidas públicas para coibir situações de violência, uma conquista alcançada em maio deste ano foi a proibição da mutilação genital feminina na Nigéria, uma das principais formas de violência contra a mulher praticadas no continente africano. O fato, que contraria toda uma cultura já existente no local, serve de exemplo para países vizinhos e, se a lei for seguida, possibilitará uma grande melhora na qualidade de vida de milhões de mulheres.

Dentro do escopo da violência contra as mulheres, a violência doméstica, aquela perpetrada pelo próprio parceiro, é um dos principais desafios. Em estimativas feitas pela World Health Organization (2005), ao redor do mundo, uma em cada três mulheres sofreram algum tipo de violência cometida por seus parceiros ao longo de suas vidas. Embora o homem também possa ser vítima deste tipo de violência, é consensual o fato de que elas são as maiores vítimas.

Em pesquisa analisando homicídios no Estados Unidos entre 1976 e 2004, Catalano (2007) afirma que, enquanto 5,3% dos homicídios masculinos estavam relacionados à violência doméstica, a mesma taxa chegava a 30,1% para o sexo feminino.

É no contexto de crescente percepção do problema da violência doméstica que foi promulgada a Lei nº 11.340 em 2006. Essa lei, conhecida como Lei Maria da Penha, tinha como objetivos criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, cabendo ao poder público desenvolver políticas que visassem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL. Lei nº 11.340, 2006, art. 1).

A Lei representou uma grande conquista para a igualdade de gênero, principalmente quando comparada à forma como eram julgados anteriormente os casos de violência, no âmbito da Lei 9.099/95, com grande parte sendo considerados de menor potencial ofensivo, cujas penas eram muitas vezes simbólicas, como cestas básicas e trabalhos comunitários. Além da parte de punição, a Lei Maria da Penha também trata da criação de centros de atendimento, casas-abrigo e delegacias especializadas no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e de programas e campanhas de conscientização da população.

Embora o Brasil disponha de poucas estatísticas focadas na questão da violência doméstica, alguns estudos já foram elaborados, também utilizando os feminicídios, termo para se referir a homicídios decorrentes de conflitos de gênero, como proxy para os óbitos decorrentes de violência doméstica e familiar. Desejando analisar o impacto da Lei Maria da Penha na taxa de mortalidade de mulheres por agressões, Garcia e de Freitas (2013) elaboraram um estudo de séries temporais com dados do período 2001-2011 e chegaram à conclusão de que, embora a Lei tenha criado mecanismos para coibir a violência, ela não foi capaz de apresentar impacto duradouro sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, tendo sido observada leve queda na mortalidade feminina somente em 2006 e 2007, anos próximos da entrada em vigor da Lei.

Em outro estudo, Meneghel e Hirakata (2011) analisaram os óbitos femininos por agressão de 2003 a 2007, com a mortalidade masculina sendo um indicador de violência urbana e mortalidade feminina de violência interpessoal, e concluíram que o fato de um terço dos óbitos femininos terem ocorrido no domicílio reforça a ideia de que grande parte dos assassinatos de mulheres se tratam de feminicídios ou mortes provocadas por parceiros íntimos, familiar, ou

conhecidos da vítima. Além disso, foi encontrada uma relação inversa entre feminicídios e taxa de natalidade, estando de acordo com a teoria que prevê mais conflitos conjugais onde houve maior mudança nos “papéis” tradicionais de gêneros.

No sentido de melhor amparar as vítimas de violência e de integrar e ampliar os serviços públicos já existentes, em 2013 foi lançado o programa “Mulher, Viver sem Violência”, que possui os seguintes eixos: implementação da Casa da Mulher Brasileira, local que integra serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres; ampliação da “Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180”, disque denúncia voltado a denúncia de casos desse tipo de violência; e aumento dos atendimentos em regiões de fronteira, florestas ou campo.

Em março de 2015, com a finalidade de dar prosseguimento à criação de dispositivos legais de proteção, foi promulgada a Lei nº. 13.104/15, que tipificou o crime de feminicídio: homicídio contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, ou seja, quando envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A partir desta lei, o feminicídio se tornou circunstância qualificadora de crime hediondo.

O estudo *Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil*, divulgado em novembro de 2015, possibilitou um melhor entendimento em relação a essa questão. De acordo com o estudo, em 2013 o Brasil teve uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, taxa 2,4 vezes maior que a média internacional, e menor somente que a observada em quatro outros países (dentre um total de 83): El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa.

Os resultados da pesquisa ainda afirmam que, dos homicídios de mulheres registrados pelo SIM em 2013, 50,3% foram perpetrados por um familiar da vítima e 33,2% foram cometidos por parceiros ou ex-parceiros. Além disso, o perfil das mulheres vítimas se concentra em negras entre 18 e 30 anos de idade, o que evidencia duas conclusões importantes: que a faixa jovem é a que mais sofre violência física, enquanto que a idosa é mais impactada pela violência psicológica, e que, embora esteja presente em todas as classes sociais, a faixa de renda mais pobre, onde tem maior concentração de negros, é a mais afetada e as mudanças estão se dando de forma mais lenta.

Pode-se ressaltar que agressão por pessoa conhecida é maior para o sexo feminino, enquanto que agressão de desconhecidos é maior entre homens, retrato do que se entende como

os “papéis” de cada gênero, evidenciando a gravidade da violência doméstica e familiar contra mulheres.

A partir das análises expostas acima, pode-se perceber que, embora muitas conquistas tenham sido alcançadas no âmbito legal, com o Brasil possuindo umas das legislações mais avançadas no assunto, tais conquistas não chegaram à sociedade como um todo, com as leis sendo cumprida e as devidas penas postas em prática. Além disso, é somente através da conscientização e educação do povo que a cultura de subordinação do sexo feminino pode ir sendo transformada, dando origem a uma sociedade mais justa e igualitária.

### 3 MODELOS MICROECONÔMICOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O primeiro modelo microeconômico criado que procura explicar o comportamento das famílias, desenvolvido por Gary Becker (1965, 1973, 1981), foca em núcleos familiares que teoricamente possuem um comportamento altruísta e cooperativo, com seus membros alocando recursos de forma que a utilidade da família alcance um ponto ótimo. Nesse modelo, como os membros da família possuem as mesmas preferências, a solução ótima para o casal é única, considerando-os individualmente ou não.

Já os modelos desenvolvidos posteriormente, chamados de modelos de barganha, consideram a possibilidade de os parceiros não possuírem as mesmas preferências, resultando em funções de utilidade individuais distintas e diferentes alocações de recursos ótimas. Para analisar o casamento, tais modelos também consideram a função de utilidade conjunta da família, incorporando as preferências de ambos os indivíduos. Nesse caso, para a relação ser mantida, a solução ótima deve prover para cada parceiro, um nível de utilidade maior do que aquele que seria alcançado individualmente.

A partir dos modelos de barganha cooperativos, foram desenvolvidos modelos nos quais os parceiros não necessariamente possuem um comportamento inteiramente altruísta, que ficaram conhecidos como modelos não cooperativos.

É sob essa perspectiva que os estudos que tratam de violência doméstica se baseiam. A literatura da área tem quatro formas principais de pensar a violência, podendo ela ser expressiva, instrumental, extrativa, ou uma combinação de expressiva e instrumental.

Modelos de violência doméstica expressiva consideram que esta ocorre principalmente quando o marido sente que seu poder perante a mulher diminuiu, sendo, assim, uma forma de reassurar sua posição e aliviar suas frustrações. Em um artigo que pressupõe este tipo de violência, Farmer e Tiefenthaler (1997) afirmam que homem e mulher maximizam suas utilidades. Portanto, o homem escolhe o nível ótimo de renda que irá transferir para a mulher e também o nível de violência, que por hipótese aumenta sua utilidade. Já a mulher analisa até quanto de violência aceitará em troca de transferência de renda. A partir do momento que a renda da mulher aumenta, a utilidade marginal da renda transferida pelo marido diminui, reduzindo também o nível de violência que irá tolerar.



Já modelos de violência instrumental afirmam que ela é um meio do homem controlar os recursos da família ou o comportamento de seus membros. Diferente da violência expressiva, o agressor não obtém utilidade da violência por si própria, podendo até mesmo ser algo que reduz seu nível de satisfação. Em artigo que trata da violência doméstica e a autonomia da mulher, Eswaran e Malhotra (2011) concluem que um aumento na utilidade de reserva da mulher aumenta sua independência, entretanto, pode gerar um aumento na violência que seu parceiro perpetra contra ela. As opções que a esposa possui fora do casamento são determinantes para o poder de barganha que possui, mulheres com poucas oportunidades fora do casamento são mais propensas a um aumento da violência caso tenham aumento na renda. Além disso, os autores indicam que aumentos na utilidade de reserva do marido podem diminuir a quantidade de violência infligida.

Quanto a modelos de violência extrativa são mais comuns para analisar sociedades em que a separação não é uma possibilidade a ser considerada. Nesses casos, o marido utiliza-se da violência para demonstrar a insatisfação com o casamento e para conseguir recursos que a família da mulher possui. Bloch e Rao (2002) analisam áreas rurais do sul da Índia e concluem que mulheres que provém de famílias mais ricas são mais propensas a sofrerem violência doméstica, pois é uma maneira de seus maridos obterem mais recursos de suas famílias.

Modelos que consideram violência como combinação de expressiva e instrumental consideram tanto a possibilidade de aumento quanto diminuição da violência conforme o nível de renda da mulher. Tauchen, Witte e Long (1991) assumem que a violência é tanto uma forma de controlar o comportamento da esposa quanto uma fonte de prazer para o agressor. Dessa maneira, como a mulher percebe que o nível ótimo de violência do companheiro varia de acordo com o seu comportamento (violência instrumental), a mulher vai escolher qual comportamento seguir e, caso a utilidade do casamento esteja abaixo da utilidade de reserva, o relacionamento não se mantém. Os resultados obtidos pelos autores sugerem que, para casais de baixa renda, aumento na renda do agressor gera aumento da violência, enquanto que aumento na renda da vítima gera diminuição (embora não significativa). Já para casais de classe mais alta, quando provém da mulher a maior parte dos recursos, pode ocorrer um aumento da violência.

## 4 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A relação entre programas de transferência de renda e violência doméstica se baseia no fato de que o pagamento é em geral feito às mulheres, pois há evidências de que esses recursos aumentam o poder de barganha da mulher, ajudando nos objetivos relacionados a melhor alocação de recursos em favor das crianças, outro fator não considerado a princípio, mas que pode gerar consequências positivas na sociedade, é através da maior igualdade de gêneros.

Nesse sentido, alguns estudos já foram elaborados tentando medir a forma como o aumento da renda das mulheres proporcionado pelos programas impactaram os casos de violência doméstica. Através do programa *Bono de Desarrollo Humano*, criado no Equador em 2003, Hidrobo e Fernald (2012) se utilizam de sua estrutura aleatória para analisar como um programa de transferência incondicional de renda afeta a violência doméstica, concentrando-se em violência física e psicológica. Segundo os autores, verificar tal relação através de programas incondicionais é uma vantagem, pois programas condicionais não podem completamente isolar o efeito da renda na violência doméstica por causa do efeito das condicionalidades, que afetam a frequência com que mulheres passam por consultas médicas, tornando difícil esconder violência física e sexual.

Os resultados dos autores sugerem que o efeito do programa depende do nível educacional da mulher e seu nível relativo ao parceiro. Para mulheres com nível educacional superior a escola primária, o BDH diminuiu significativamente a violência emocional em 8 pontos percentuais e o comportamento controlador do parceiro em 14 pontos. Já para mulheres com educação primária ou menos, o efeito depende de sua educação relativamente a de seu parceiro: casais em que o parceiro não tem mais escolaridade que a mulher, o BDH aumenta a violência emocional em 9 pontos percentuais. Os autores ainda observam que, embora a direção dos impactos da violência física tenha sido bastante similar à da violência psicológica, seus resultados não foram significativos.

Já em um estudo sobre o programa mexicano *Oportunidades*, que assim como o Bolsa Família, a transferência é dependente de algumas condicionalidades, Bobonis, Castro e González-Brenes (2009) analisam como ele impactou as taxas de violência e ameaças. Dessa maneira, através da construção de grupos de tratamento (famílias beneficiadas) e controle (não beneficiadas), eles concluem que houve em certo grau uma substituição da violência física pela

emocional: mulheres beneficiadas são 33% menos propensas a serem vítimas de violência física, entretanto, são 60% mais propensas a sofrerem violência emocional e ameaças.

Os autores afirmam que seus resultados são compatíveis com modelos em que parceiros utilizam a violência como instrumento de coerção para retomar o poder dos recursos, ou da tomada de decisão, dentro de casa. A interpretação dos autores é que, entre os casais de classe baixa do México, os parceiros tendem a manter seus rendimentos como uma informação privada. Dessa maneira, o homem consegue ter sob controle o nível de violência de equilíbrio, podendo se utilizar de ameaças para coagir suas parceiras a entregarem a eles seus recursos.

Em outro estudo sobre o *Oportunidades*, Bobonis, Castro e González-Brenes (2015) contrapõem as consequências de curto contra as de longo prazo do programa, afirmando que no curto prazo, o programa pode aumentar as chances da mulher beneficiada sofrer com ameaças e violência emocional, como os próprios concluíram no estudo anterior. Entretanto, os autores afirmam que no longo prazo o programa não possui mais essas consequências negativas, com as taxas de violência emocional nas famílias beneficiadas convergindo para as taxas das famílias não beneficiadas.

Os autores indicam duas possibilidades para os resultados encontrados: uma espécie de seleção natural dos casamentos, relacionamentos com parceiros agressivos têm menos chances de se manterem, e a conscientização e difusão de atitudes e normas em relação a não aceitação de violência. Um dado obtido que evidencia essa última possibilidade é a de que o nível de violência vivenciada por casais formados depois do início do programa é menor do que daqueles formados anteriormente.

Em estudo para analisar a mesma relação através do programa peruano *Juntos*, Perova (2010) afirma que, apesar da possibilidade de aumentos na renda da mulher gerarem incentivos para o uso da violência como um mecanismo de extrair recursos dela, esse efeito é suplantado pelo aumento do seu poder de barganha e suas possibilidades fora do casamento. Dessa maneira, o programa diminui a violência doméstica, e esse efeito é sentido em maior escala entre as mulheres, cuja utilidade fora do casamento é mais afetada pelas transferências, o que ocorre com mulheres com menos filhos e que possuem empregos assalariados.

De acordo com as estimativas obtidas pela autora, através da análise em diferenças, foi encontrada uma redução na incidência de violência física e emocional de 9 a 11 pontos percentuais.

A partir da literatura mencionada nesta seção e na anterior, podemos notar que a associação entre renda da mulher, programas de transferência de renda e violência doméstica é ambígua, podendo ser positiva em alguns países e negativa em outros, dependendo de condições culturais, educacionais e legais do lugar em questão.

## 5 DADOS

A meta deste trabalho consiste em investigar a existência de relação causal entre o Programa Bolsa Família e a violência doméstica, através da proxy, mortalidade feminina por causas externas. Para isso, foram usados dados em nível municipal com periodicidade anual no intervalo de 2000 a 2010 na construção de um painel.

A variável PBF (sigla para Programa Bolsa Família) foi construída a partir dos dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social via Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) na seção de Tabelas Sociais. Para sua construção obtivemos, primeiramente, o número de famílias que participavam do programa por mês, de janeiro de 2004 até dezembro de 2010. Após isso, usamos estes valores para calcular o número médio de famílias que participavam do programa por ano, em cada município. Para gerar a variável PBF, é feita a razão do número médio de famílias que participavam do programa pela população de cada município, para cada ano. Os dados relativos à população foram obtidos no banco de dados do Sistema Único de Saúde (DATASUS) e são estimativas construídas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As variáveis mortalidade feminina e masculina foram geradas a partir dos dados de óbitos fornecidos pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Estes dados foram separados por município e pelo ano de sua ocorrência, entre o intervalo de 2000 a 2010. Os óbitos selecionados foram aqueles considerados de Agressões Intencionais, pertencentes às categorias de X85 a Y09 da décima revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Além disso, foram considerados somente os óbitos de pessoas entre 15 e 59 anos, faixa etária considerada mais vulnerável a esse tipo de violência (resultando num total de 972.521 óbitos no período). Feito isso, dividimos os óbitos pela população de cada município a cada ano e separamos entre femininos e masculinos. Posteriormente multiplicamos esta razão por 1000 a fim de mais à frente podermos melhor interpretar os coeficientes. As variáveis aqui geradas são denominadas taxa de mortalidade feminina e masculina.

Tabela 1: Estatísticas descritivas das Taxas de Mortalidade Masculina e Feminina

Ano	Taxa de Mortalidade Masculina			Taxa de Mortalidade Feminina		
	Observações	Média	Desvio padrão	Observações	Média	Desvio padrão
2000	5507	,523	,446	5507	,086	,149
2001	5561	,533	,457	5561	,083	,147
2002	5561	,591	,480	5561	,088	,149
2003	5560	,594	,481	5560	,091	,153
2004	5560	,645	,493	5560	,010	,174
2005	5564	,634	,483	5564	,098	,160
2006	5564	,662	,484	5564	,096	,156
2007	5564	,648	,512	5564	,100	,172
2008	5564	,661	,460	5564	,103	,159
2009	5565	,687	,465	5565	,010	,149
2010	5565	,705	,463	5565	,108	,159

Fonte: DATASUS

Tabela 2: Estatísticas descritivas de PBF

Ano	PBF		
	Observações	Média	Desvio Padrão
2004	5560	,032	,031
2005	5561	,050	,039
2006	5564	,069	,052
2007	5564	,072	,054
2008	5564	,069	,053
2009	5565	,070	,055
2010	5565	,075	,060

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social

Uma primeira análise dos dados de óbitos por causas externas indica uma disparidade muito grande em relação as médias, com a taxa de mortalidade masculina sendo muito superior a feminina, fato que muito evidência os diferentes papéis de cada gênero na sociedade. É possível perceber também uma tendência de aumento nas taxas de mortalidade, a masculina passa de uma média de aproximadamente 0,52 óbitos por 1000 habitantes de cada município em 2000 para 0,7 em 2010. Enquanto que a feminina parte de aproximadamente 0,086 óbitos por 1000 habitantes em 2000 e chega a 0,108 em 2010.

Em relação aos dados de Bolsa Família, uma primeira análise da variável PBF PBF revela uma tendência clara de crescimento desde o surgimento do programa no final de 2003 e início de 2004. A média de PBF parte de 0,032 (com desvio padrão de 0,031) em 2004 até atingir 0,075 (com desvio padrão de 0,06).

Figura 1: Tendência das Principais Variáveis - Brasil

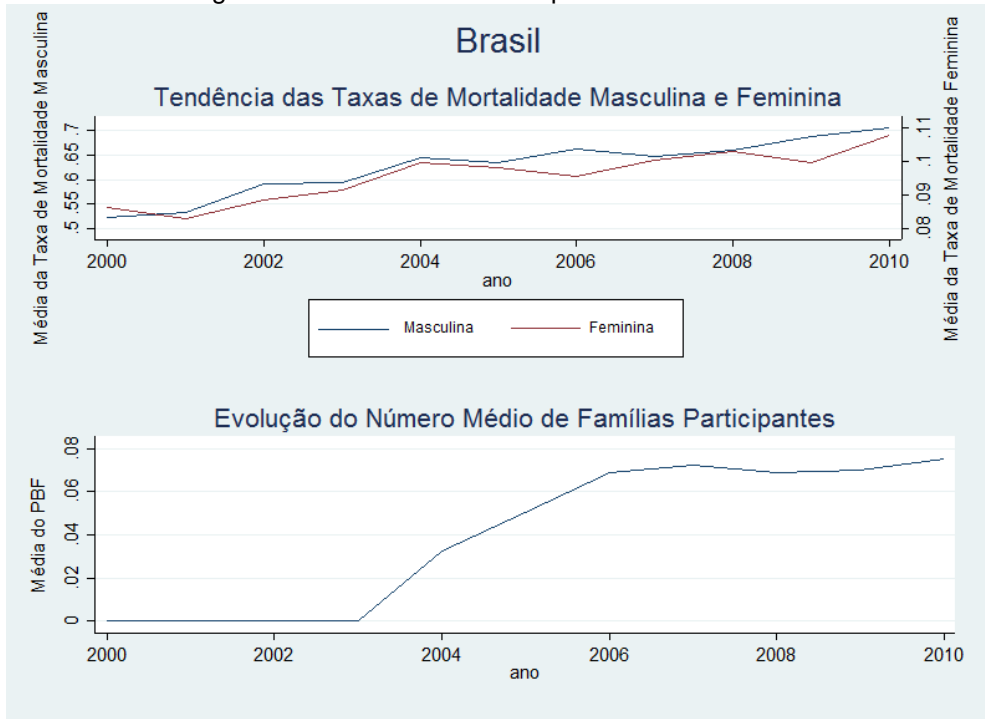


Figura 2: Tendência das Principais Variáveis - Nordeste

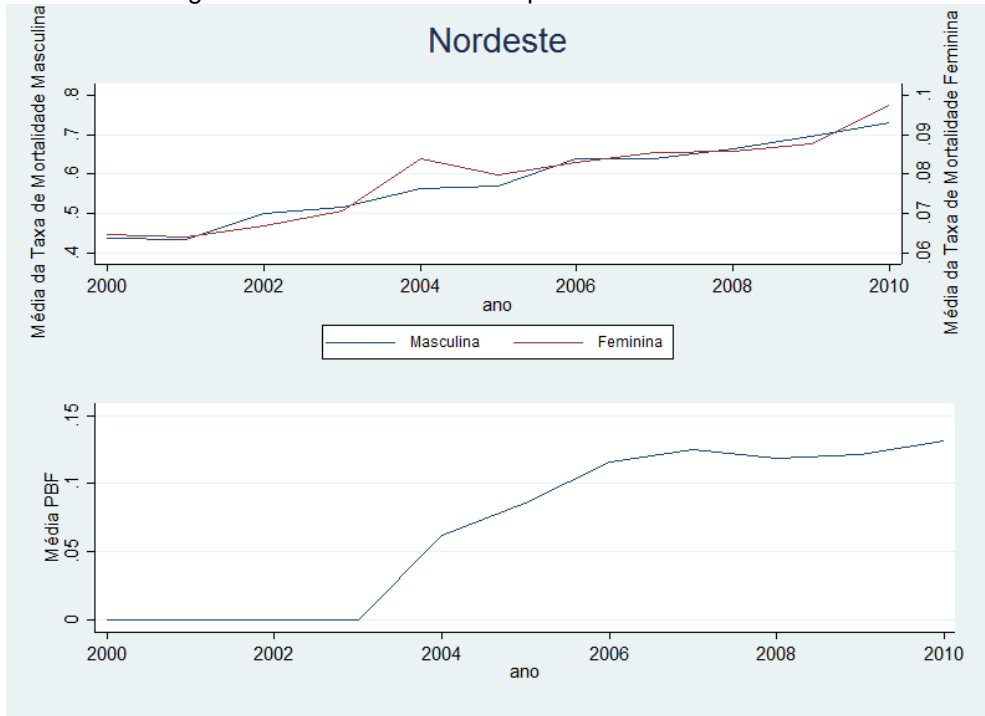
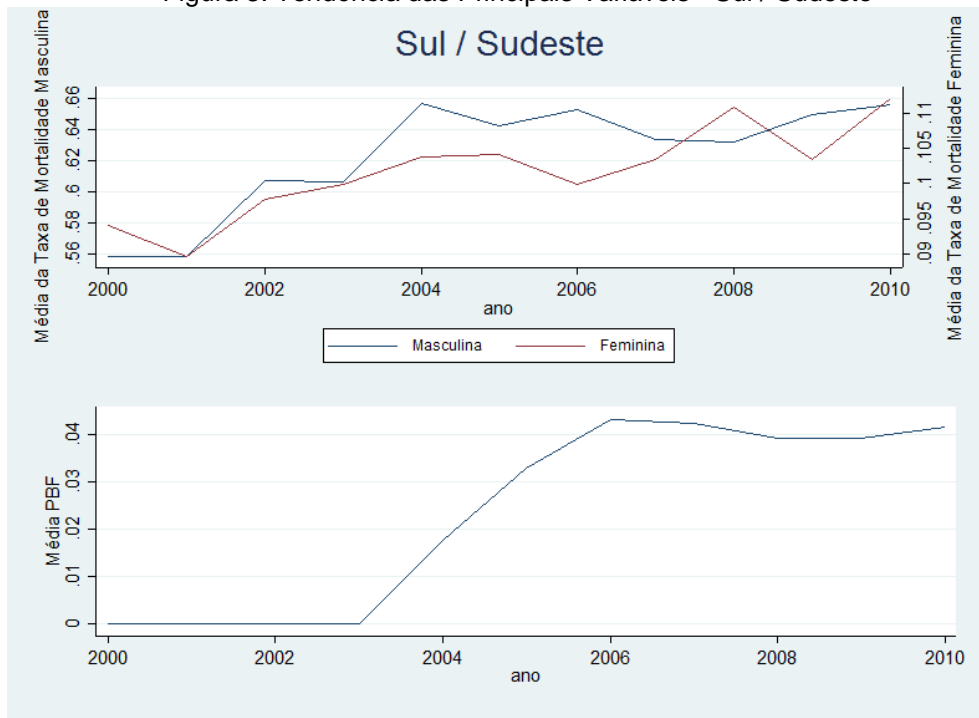


Figura 3: Tendência das Principais Variáveis - Sul / Sudeste



Nas figuras acima podemos ter ideia de como as variáveis estudadas variam em relação as principais regiões, esse tipo de análise é essencial devido à grande heterogeneidade existente dentro do território brasileiro.

Através da análise das figuras, podemos reforçar o que já foi dito em relação às tendências de aumento das taxas de mortalidade (de ambos os sexos) e da abrangência dos benefícios do Bolsa Família, com os municípios do Nordeste possuindo no ano de 2010, em média, uma proporção de famílias beneficiadas em relação ao total de aproximadamente o dobro da média nacional, e o triplo da média dos municípios do Sul e Sudeste.

Depois de já termos os principais dados de nossa investigação buscamos algumas variáveis de controle para acrescentar maior robustez à análise. Coletamos também dados do Produto Interno Bruto municipal e dos Gastos com Saúde e Saneamento das administrações públicas, ambos compilados pelo IBGE e obtidos pelo Ipeadata. Todos os dados de caráter monetário foram deflacionados para valores do ano 2000, usando para tanto, o deflator implícito do PIB disponibilizado pelo IBGE.

Assim sendo, unificamos os dados usando os municípios e anos como conectores e formamos a base de dados completa com a qual trabalhamos, um painel de dados municipais com abrangência temporal de 2000 até 2010.



## 6 ESTRATÉGIA EMPÍRICA E RESULTADOS

Os dados utilizados na elaboração do painel são formados pelos 5565 municípios brasileiros para o intervalo temporal 2000-2010, cuja construção foi descrita anteriormente na seção relativa aos dados. A estratégia utilizada para estudar a relação entre a violência contra a mulher e o PBF é de regressão com dados em painel usando efeitos fixos, pois, dessa maneira, são controladas características de cada município invariantes no tempo e fatores variantes no tempo que afetam todos os municípios em conjunto.

Um ponto fundamental do nosso estudo é como a variável dependente foi montada, através da subtração da taxa de mortalidade feminina, de cada município em cada período de tempo, em relação a taxa de mortalidade masculina. Essas taxas representam nossos grupos de tratamento e de controle, respectivamente. A partir dessa estratégia é possível captar o impacto que o programa teve especificamente nos casos de morte por violência contra a mulher, já que, por hipótese, não ocorreram mudanças capazes de alterar as tendências da mortalidade que não possam ser captadas pelos efeitos fixos de município e de tempo. A estrutura geral das equações estimadas é:

$$mort\ femina - masculina_{it} = \alpha_i + \varphi_t + \beta PBF_{it} + Z'\delta_{it} + \varepsilon_{it}$$

onde  $mort\ femina - masculina_{it}$  é o diferencial entre as taxas de mortalidade feminina e masculina para o município  $i$  a cada ano  $t$ ;  $PBF_{it}$  é a variável PBF para cada município  $i$  e ano  $t$ ;  $Z'$  é um vetor de variáveis de controle que pode ser alterado de acordo com cada especificação desejada (logaritmo de PIB per capita, logaritmo dos gastos em saúde e saneamento per capita, controles temporais);  $\alpha_i$  absorve o efeito não observado de municípios, ou efeito fixo, é responsável por captar características de cada município  $i$  que são invariantes no tempo (fatores geográficos, por exemplo);  $\varphi_t$  é o efeito-fixo de tempo, responsável por captar alterações comuns para todos os municípios de fatores que variam ao longo de cada período  $t$  (mudanças em políticas ao longo do período, por exemplo).

Além da estrutura geral das regressões, cabe ressaltar que algumas delas foram ponderadas pela média da população de 15 a 59 anos de cada município. Dessa maneira, é dado maior peso aos municípios maiores. Outros dois elementos que fazem parte de muitas regressões em nosso estudo são termos de controle de tendência temporal, um para o tamanho da população de cada município e outro para características específicas de cada estado. Estes

termos procuram controlar de forma mais específica questões como o crescimento populacional, fator relacionado a crescimento urbano e possíveis aumentos nos índices de outros tipos de violência (que tenderiam a impactar em maior grau o grupo de controle, taxa de mortalidade masculina), e questões específicas por estado, controlando estes fatores, a captura do efeito devido ao PBF seria mais limpa. As regressões aqui tratadas foram estimadas usando *cluster* de erros-padrão ao nível do município.

A tabela 3 apresenta diversas regressões entre o diferencial das taxas de mortalidade feminina e masculina e o PBF com o objetivo de achar o impacto isolado da segunda sobre a primeira. A regressão (1), feita sem nenhum tipo de controle, mostra que a variável PBF apresenta um efeito negativo e significativo sobre a variável dependente, indicando que a adição de uma família como beneficiária sobre a população total leva a uma redução do diferencial de mortalidade por causas externas de em média 0,86 óbito por mil habitantes.

Tabela 3: Estimacões de Diferencial entre mortalidades contra PBF, diversas especificacões.

Variável Dependente: Diferencial entre Taxas de Mortalidade Feminina e Masculina								
VARIÁVEIS	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
PBF	-0.860 (0.0664)***	-2.820 (0.468)***	-2.849 (0.208)***	-0.593 (0.139)***	-0.484 (0.171)***	-0.444 (0.171)***	-0.512 (0.176)***	-0.475 (0.176)***
Controle de tendência (população total)	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Controle de tendência (UFs)	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Logaritmo de gastos com saúde e saneamento	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Ponderação (média da população de 15 a 59 anos)	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Logaritmo do PIB per capita	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
Observações	61,120	61,120	49,819	61,120	49,819	49,819	46,526	46,526
R <sup>2</sup>	0.019	0.066	0.111	0.202	0.235	0.236	0.243	0.244
Número de Municípios	5,565	5,565	5,543	5,565	5,543	5,543	5,527	5,527

Notas: Regressões usando cluster de erros-padrão robustos ao nível do município. Nível de significância: \*\*\*significativo a 1%, \*\*significativo a 5%, \*significativo a 10%. Variável dependente: Diferencial das taxas de mortalidade feminina e masculina por causas externas (para uma população entre 15 e 59 anos). Variável independente: razão do número médio de famílias que participavam do programa pela população de cada município, para cada ano (PBF). Todas as regressões possuem efeitos fixo de município e tempo. Na regressão (1) não há adição de controle, na (2) adiciona-se um peso para a média da população de 15 a 59 anos de cada município, na (3) temos também um controle de tendência temporal, através do tamanho da população total, na (4) é adicionado um controle temporal para cada estado, na (5) os dois controles temporais são utilizados conjuntamente, na (6) é adicionado o logaritmo do PIB per capita como controle, na (7) adiciona-se utiliza-se outro controle, o logaritmo dos gastos com saúde e saneamento, na (8) todos os controles foram utilizados.

A partir da regressão (2) vão sendo adicionados controles que visam separar efeitos que não estão ligados diretamente ao programa. Na regressão (2) é adicionada uma ponderação da média da população de cada município entre 15 e 59 anos, cuja intenção já foi explicada. Assim, notamos que o efeito continua significativo e o coeficiente se torna mais expressivo, passando para uma queda no diferencial de 2,82 óbitos por mil habitantes, em média. A regressão (3) acrescenta à (2) o termo de controle de tendência temporal para o tamanho da população, também explicado anteriormente. Aqui notamos que o efeito pouco variou, com o coeficiente permanecendo negativo e significativo (-2,849 óbitos por mil habitantes). A regressão (4) acrescenta em relação à regressão (2), o outro termo de controle, que se trata de uma dummy para cada estado, interagida com uma tendência linear de tempo, cujo objetivo é o de captar

efeitos específicos de cada estado ao longo do período analisado. Aqui, diferentemente do controle para o tamanho da população, percebemos que o resultado se alterou bastante, com o coeficiente possuindo uma menor magnitude. De acordo com a regressão (4), a adição de uma família como beneficiária sobre a população total leva a uma redução do diferencial de mortalidade por causas externas de em média 0,593 óbito por mil habitantes.

Na regressão (5), temos os dois controles de tendência temporal juntos, que, nas regressões (3) e (4), foram adicionados separadamente. Podemos perceber que o coeficiente permanece negativo e significativo, com sua magnitude reduzindo um pouco em relação à regressão (4), passando para uma queda no diferencial de 0,484 óbito por mil habitantes. A regressão (6) acrescenta o logaritmo do PIB per capita municipal como variável de controle. O objetivo deste é de captar efeitos do crescimento econômico sobre as taxas de mortalidade, já que o crescimento pode ter impactado de forma diferente os dois gêneros. A regressão (7) usa como controle o logaritmo dos gastos municipais com saúde e saneamento, com a finalidade de separar os efeitos que um maior gasto em saúde teria sobre as mortalidades, considerando que estes gastos também poderiam impactar de forma diferenciada cada gênero. A regressão (8), por fim, é a mais completa. Assim como nas demais, o coeficiente permanece negativo e significativo, apontando uma queda no diferencial de mortalidade de em média 0,475 óbito por mil habitantes.

Como próxima etapa da análise, verificamos se o PBF apresenta efeitos cumulativos sobre nossa variável em questão. Para tanto, usamos os valores defasados de PBF (lags). Nas regressões apresentadas na tabela 4, usamos lags de 1, 2 e 3 períodos simultaneamente, além do valor de PBF no próprio período  $t$  e os controles já mencionados.

Tabela 4: Estimacões de Diferencial entre mortalidades contra defasagens de PBF.

Variável Dependente: Diferencial entre Taxas de Mortalidade Feminina e Masculina						
VARIÁVEIS	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
PBF	-0.672 (0.156)***	-0.397 (0.152)***	-0.581 (0.156)***	-0.714 (0.165)***	-0.472 (0.131)***	-0.386 (0.157)**
lagPBF (defasagem de 1 período)	-0.204 (0.127)	-0.135 (0.118)	-0.196 (0.127)	-0.144 (0.134)	0.0994 (0.123)	-0.110 (0.127)
lag2PBF (defasagem de 2 períodos)	-0.222 (0.136)	-0.197 (0.114)*	-0.207 (0.136)	-0.261 (0.146)*	0.0296 (0.128)	-0.230 (0.120)*
lag3PBF (defasagem de 3 períodos)	-0.0990 (0.123)	0.400 (0.191)**	-0.0922 (0.123)	-0.112 (0.131)*	0.149 (0.106)	0.385 (0.200)*
Controles de tendência (população total e UFs)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Logaritmo de gastos com saúde e saneamento	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Ponderação (média da população de 15 a 59 anos)	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim
Logaritmo do PIB per capita	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
Observações	49,819	49,819	49,819	46,526	46,526	46,526
R <sup>2</sup>	0.044	0.235	0.046	0.045	0.043	0.244
Número de Municípios	5,543	5,543	5,543	5,527	5,527	5,527

Notas: Regressões usando cluster de erros-padrão robustos ao nível do município. Nível de significância: \*\*\*significativo a 1%, \*\*significativo a 5%, \*significativo a 10%. Variável dependente: Diferencial das taxas de mortalidade feminina e masculina por causas externas (para uma população entre 15 e 59 anos). Variáveis independentes: razão do número médio de famílias que participavam do programa pela população de cada município, para cada ano (PBF) e defasagens da variável PBF para 1,2 e 3 períodos. Todas as regressões possuem efeitos fixo de município e tempo. Na regressão (1) são adicionados controles de tendência temporal, para população total e estados, na (2) adiciona-se também um peso para a média da população de 15 a 59 anos de cada município, na (3) é adicionado o logaritmo do PIB per capita como controle, na (4) adiciona-se utiliza-se outro controle, o logaritmo dos gastos com saúde e saneamento, na (5) ambos os controles são adicionados e na (6) a ponderação e todos os controles são utilizados.

De acordo com as regressões apresentadas na tabela 4, não notamos um efeito cumulativo expressivo do PBF no diferencial de mortalidade, pois, como podemos observar, os coeficientes defasados são, em sua maioria, não significativos. O fato de alguns coeficientes se mostrarem significativos a 10%, e um único a 5%, permite levantar a hipótese de que pode haver algum tipo de efeito cumulativo no tempo, mas que, por falhas em nosso modelo, esse efeito não é captado.

Dando prosseguimento à análise, precisamos verificar se há um efeito futuro do PBF na mortalidade, ou seja, se haveria alguma relação entre valores futuros de PBF com alterações no diferencial das mortalidades feminina e masculina presente. Para isso, criamos variáveis que projetam os valores do PBF para períodos à frente, chamadas de leads, feitas para 1 e 2 períodos.

As regressões da tabela 5, portanto, foram realizadas com essas novas variáveis, além das variáveis lags, da variável PBF no presente e dos demais controles.

Tabela 5: Estimacões do Diferencial entre mortalidades contra defasagens de PBF e leadPBF.

Variável Dependente: Diferencial entre Taxas de Mortalidade Feminina e Masculina						
VARIÁVEIS	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
PBF	-0.323 (0.244)	-0.457 (0.171)***	-0.237 (0.243)	-0.423 (0.246)*	-0.333 (0.245)	-0.494 (0.179)***
leadPBF	-0.440 (0.227)*	-0.481 (0.174)***	-0.448 (0.226)**	-0.404 (0.231)*	-0.410 (0.231)*	-0.495 (0.177)***
lead2PBF	0.257 (0.165)	0.719 (0.161)***	0.240 (0.164)	0.231 (0.172)	0.216 (0.172)	0.781 (0.167)***
lagPBF (defasagem de 1 período)	-0.359* (0.184)	-0.150 (0.143)	-0.353 (0.185)*	-0.289 (0.190)	-0.282 (0.190)	-0.122 (0.151)
lag2PBF (defasagem de 2 períodos)	-0.214 (0.204)	0.0357 (0.169)	-0.207 (0.204)	-0.327 (0.221)	-0.314 (0.220)	-0.0159 (0.178)
lag3PBF (defasagem de 3 períodos)	-0.00153 (0.216)	0.317 (0.180)*	0.00323 (0.216)	0.0514 (0.231)	0.0512 (0.231)	0.307 (0.186)*
Controles de tendência (população total e UFs)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Logaritmo de gastos com saúde e saneamento	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Ponderação (média da população de 15 a 59 anos)	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim
Logaritmo do PIB per capita	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
Observações	35,042	35,042	35,042	32,658	32,658	32,658
R <sup>2</sup>	0.049	0.237	0.051	0.050	0.051	0.248
Número de Municípios	5,342	5,342	5,342	5,308	5,308	5,308

Notas: Regressões usando cluster de erros-padrão robustos ao nível do município. Nível de significância: \*\*\*significativo a 1%, \*\*significativo a 5%, \*significativo a 10%. Variável dependente: Diferencial das taxas de mortalidade feminina e masculina por causas externas (para uma população entre 15 e 59 anos). Variáveis independentes: razão do número médio de famílias que participavam do programa pela população de cada município, para cada ano (PBF), defasagens da variável PBF para 1, 2 e 3 períodos e valores futuros da variável PBF, 1 e 2 períodos à frente. Todas as regressões possuem efeitos fixo de município e tempo. Na regressão (1) são adicionados controles de tendência temporal, para população total e estados, na (2) adiciona-se também um peso para a média da população de 15 a 59 anos de cada município, na (3) é adicionado o logaritmo do PIB per capita como controle, na (4) adiciona-se utiliza-se outro controle, o logaritmo dos gastos com saúde e saneamento, na (5) ambos os controles são adicionados e na (6) a ponderação e todos os controles são utilizados.

Através da observação da tabela 5, percebemos que alguns coeficientes das variáveis com valores futuros de PBF se mostram significativos, como se houvesse uma relação de causalidade entre o recebimento futuro do benefício com alterações no comportamento das

taxas de mortalidade do presente, o que evidência a existência de correlações espúrias que não foram devidamente captadas por nossas variáveis de controle.

Dessa maneira, com os resultados apresentados, podemos identificar algumas características na relação entre o Programa Bolsa Família e a mortalidade de mulheres, embora tenhamos algumas claras limitações em nossa análise empírica.

As regressões sugerem que o programa consegue impactar negativamente a taxa de mortalidade feminina por causas externas, resultado visualizado nas regressões da tabela 3. Entretanto, nossa análise apresenta limitações, devido a tendências e efeitos que não foram capturados pelos controles adicionados.

Uma possível causa para os problemas observados é o fato de a taxa de mortalidade masculina, usada como controle em nosso modelo, possa ter apresentado variações ao longo do período analisado sem que nossos controles tenham conseguido captá-las, o que provoca variações exógenas no diferencial das taxas de mortalidade feminina e masculina.



## 7 CONCLUSÃO

Este trabalho investiga se há relação de causalidade entre o programa de transferência condicional de renda Bolsa Família e a violência doméstica, através do uso de feminicídios como proxy. Para contextualizar o tema, desenvolvemos, inicialmente, uma análise da questão da violência contra a mulher e descrevemos alguns modelos microeconômicos voltados ao assunto.

A literatura da área é bastante abrangente, considerando a possibilidade de diferentes respostas da violência doméstica fruto da utilização de programas de transferência de renda. Nossos resultados, a partir de regressões feitas usando a metodologia de dados em painéis indicam que, para o caso brasileiro, o Bolsa Família levou a uma redução na mortalidade por causas externas de mulheres entre 15 e 59 anos, quando comparada a mortalidade dos homens.

Outros estudos que evidenciam a mesma tendência para os casos mexicano, com o programa *Oportunidades*, e o peruano, com o programa *Juntos*, são de Bobonis, Castro e González-Brenes (2009) e Perova (2010), respectivamente.

No estudo, estamos cientes de alguns obstáculos em relação a obtenção de dados e dificuldades no tratamento dos mesmos. Em primeiro lugar, a utilização de feminicídios como proxy para violência doméstica dificulta a obtenção dos reais impactos do programa na variável, pois entendemos que a violência resultante em morte é apenas uma parcela mínima do total de casos de violência ocorridos todos os dias no Brasil, que incluem violência física, psicológica e comportamento abusivo. Além disso, o ato que chega ao ponto do homicídio é em certa medida irracional, não sabendo até que ponto pode ser impactada por mudanças de renda e no poder de barganha. Em relação à qualidade das regressões, faltam controles de melhor qualidade para alterações exógenas nas taxas de mortalidade, que expurquem outros efeitos e deixem somente o impacto desejado.

A despeito dos problemas, o trabalho logra êxito em levantar evidências sobre um tema tão debatido atualmente, o relacionando a efeitos indiretos de um dos principais programas governamentais recentes, que conseguiu dar melhores condições de vida a milhões de brasileiros que antes viviam na extrema pobreza, o Bolsa Família.

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estud Avanç.* 2003;17(49):87-98.

BLOCH F., RAO, V., 2002. Terror as a bargaining instrument: a case study of dowry violence in rural India. *The American Economic Review* 92 (4), 1029–1043.

BOBONIS, G.J., CASTRO, R., 2010. The role of conditional cash transfers in reducing spousal abuse in Mexico: short term vs long term effects, [ttp://homes.chass.utoronto.ca/~bobonis/BCdviolence2mar10.pdf](http://homes.chass.utoronto.ca/~bobonis/BCdviolence2mar10.pdf)

BOBONIS, G.J., CASTRO, R., et al., 2009. Public Transfers and Domestic Violence: The Roles of Private Information and Spousal Control. Working paper 362. Department of Economics, University of Toronto.

CATALANO S. Intimate partner violence in the United States: Statistics. Washington, DC: US Department of Justice, Bureau of Justice Statistics; 2007.

DATASUS. Óbitos por causas externas, Estimativas populacionais, PIB municipal, 2013, Disponível em <http://www2.datasus.gov.br>.

ESWARAN, M., MALHOTRA, N., 2011. Domestic violence and women's autonomy in developing countries: theory and evidence. *Canadian Journal of Economics/ Revue canadienne d'économique* 44 (4), 1222–1263.

FARMER, A., TIEFENTHALER, J., 1997. An economic analysis of domestic violence. *Review of Social Economy* 55, 337–358.

HIDROBO, M., and L. FERNALD. 2013. Cash transfers and domestic violence. *Journal of Health Economics* 32 (1):304-319

IPEA. Gastos com Saúde e Saneamento, IPEADATA, 2013, Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/>.

MDS. Programa Bolsa Família, 2013, Disponível em <http://www.mds.gov.br/>.

MENEGHEL SN, HIRAKATA VN. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. *Rev Saude Publica.* 2011;45(3):564-74.

Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Mapa da Violência 2015. Homicídios de Mulheres no Brasil.

OLIVEIRA, H., Um Estudo sobre o Impacto do Programa Bolsa Família na Mortalidade Infantil. 2014. 33f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas). Instituto de Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PENA, T.M.G. Desigualdade Social - Questão de Gênero. Uberlândia/MG – 2005. p. 8. Disponível em: [www.revista.fadir.ufu.br/include/getdoc.php?id=430&article](http://www.revista.fadir.ufu.br/include/getdoc.php?id=430&article) Acesso em: 30 de novembro de 2015.

PEROVA, E., 2010. Buying out of abuse: how changes in women's income affect domestic violence.

TAUCHEN, H.V., WITTE, A.D., et al., 1991. Domestic violence: a nonrandom affair. *International Economic Review* 32 (2), 491–511.

The Lancenet. Violence against women: how far we have come? [Editorial]. *The Lancenet*, v.386. Nov,2015.

UNITED NATIONS. Declaration on the elimination of violence against women. New York: United Nations General Assembly, 1993.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Multi-country study on women's health and domestic violence against women. Geneva: World Health Organization; 2005.